

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768- São Paulo (SP)

Ofício DITC/PRSP n.º 26306/2010 GAB/PR5 – ANBL/SP nº 893/2010

São Paulo, 11 de novembro de 2010.

Ref.: Autos nº 1.00.000.002919/2009-29

Encaminha pareceres: da 4ª CCR do MPF e da Dra. Analucia Hartmann sobre Área de Preservação Permanente de Restinga. Resolução CONAMA Nº 303/2002 – Processo nº 02000.001394/2010-29

(favor mencionar como referência na resposta)

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, reporto-me a Vossa Senhoria para encaminhar os Pareceres relativos aos Estudos Técnicos da 4ª CCR do MPF sobre "Área de Preservação Permanente de Restinga. Resolução 303/2002 do CONAMA, bem como parecer da Exma. Sra. Procuradora da República em Florianópolis Analucia Hartmann sobre o mesmo assunto, para análise e juntada aos Autos 02000.001394/2010-29 e a disponibilização no portal do CONAMA.

Atenciosamente,

Ilustríssimo Senhor

NILO SÉRGIO MELO DINIZ

**Diretor do CONAMA** 

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1° andar, Entrada pela W2 Norte – Asa Norte.

CEP 70730-542 – Brasília/DF